



Prefeitura de Joinville

AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 5051942/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data constante no **Item 7.1** do Edital de Leilão nº 310/2019, destinado a **Alienação de bens inservíveis pertencentes ao município de Joinville, sendo bens da Secretaria Municipal da Saúde, do Hospital Municipal São José e da Secretaria de Administração e Planejamento**, sendo prorrogada a data de entrega dos bens arrematados por 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/11/2019, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/11/2019, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5051942** e o código CRC **9B77C676**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br